



ATA N.º 5

A vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram **Francisco Diogo de Contente Parelho**, na qualidade de presidente do Júri, **Helena Paula Barreto Arguelles**, na qualidade de 1.º vogal suplente e **Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho**, na qualidade de 2.º vogal suplente, todos do quadro de pessoal do Município de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proceder à análise do pedido de revisão da Avaliação Curricular (AC) do candidato João Filipe Elvas Durão;

Ponto 2: Proceder à elaboração da grelha de classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 3: Proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1: O candidato João Filipe Elvas Durão apresentou, no Exercício do Direito de Participação de Interessados, um pedido de revisão da sua avaliação curricular quanto à componente Formação Profissional (FP), justificando para o efeito que por lapso o *curriculum vitae* apresentado não refere o número de horas de formação profissional realizadas. O candidato anexou ao pedido os certificados de formação que atestam a componente de formação profissional realizada, assim como o número total de horas. O concorrente na sua exposição refere que apresenta um total de 69 horas de formação.

Analisados os elementos apresentados, entende o júri que os mesmos devam ser tidos em consideração uma vez que esclarece quanto à duração de cada formação, bem como demonstra que todas as formações foram obtidas em data anterior ao procedimento concursal em causa. Contudo, das 69 horas de formação enunciadas pelo candidato, considera o júri que apenas 40 horas destas são referentes a atividades inerentes à especificidade da área concursal.

Em suma e considerados os factos atrás referidos o júri é de opinião que o fator Formação Profissional (FP) do candidato João Filipe Elvas Durão deverá ser revisto para a pontuação de 14 valores.

- João Filipe Elvas Durão

$$AC = HA \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 50\%$$

$$AC = 17 \times 30\% + 14 \times 20\% + 18 \times 50\% = 16,90 \text{ valores}$$

Ponto 2: Os candidatos compareceram para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), à exceção dos candidatos Daniel da Silva Morais, Filipe Ricardo Gil Amaro, Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida.



Atentos os parâmetros e fatores acordados na Ata n.º 1, foi realizada a vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conduzida por técnica superior habilitada para utilização do método de avaliação. Os candidatos obtiveram a seguinte pontuação no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

| Ref. | Candidato | Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) |
|------|---------------------------------------|---|
| 1 | António Manuel Faria Antunes Teodósio | 14,40 |
| 2 | Cristina Maria de Sousa Delgado | 10,00 |
| 3 | Daniel da Silva Morais | Não compareceu |
| 4 | Filipe Ricardo Gil Amaro | Não compareceu |
| 5 | João Filipe Elvas Durão | 16,40 |
| 6 | Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida | Não compareceu |

Ponto 3: Foi efetuada a ponderação de cada método de seleção, de acordo com o estipulado no aviso de abertura, para os candidatos que completaram o procedimento, da qual resultou a seguinte classificação:

| Candidato | Avaliação Curricular (AC) 60% | Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) 40% | Nota Final |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|------------|
| António Manuel Faria Antunes Teodósio | 17,80 | 14,40 | 16,44 |
| Cristina Maria de Sousa Delgado | 13,20 | 10,00 | 11,92 |
| João Filipe Elvas Durão | 16,90 | 16,40 | 16,70 |

Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

| | Candidato | Nota Final |
|-----|---------------------------------------|------------|
| 1.º | João Filipe Elvas Durão | 16,70 |
| 2.º | António Manuel Faria Antunes Teodósio | 16,44 |
| 3.º | Cristina Maria de Sousa Delgado | 11,92 |

Foi ainda decidido, para efeitos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos sobre a Lista Unitária de Ordenação Final, para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar obrigatoriamente o formulário "Exercício do direito de participação de interessados", disponível em www.cm-alter-chao.pt.



Em conformidade com o artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos da classificação obtida.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri:

1.º Vogal suplente:

2.º Vogal suplente: